



LEI Nº 6.418, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a ementa e o art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Denomina “Praça Eng. Antonio Mayer” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pela Rua Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

Art. 2º O art. 1º da Lei 6.398, de 02 de janeiro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1º É denominada “Praça **Eng.** Antonio Mayer” a praça do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.*

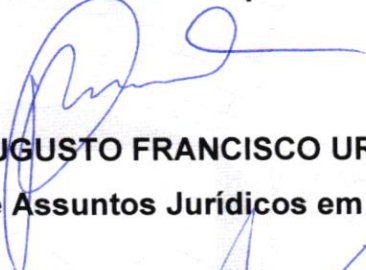


Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

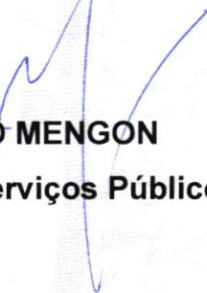
Prefeitura do Município de Valinhos,
24 de março de 2023, 127º do Distrito de Paz,
68º do Município e 18º da Comarca.


LUCIMARA ROSSI DE GODOY

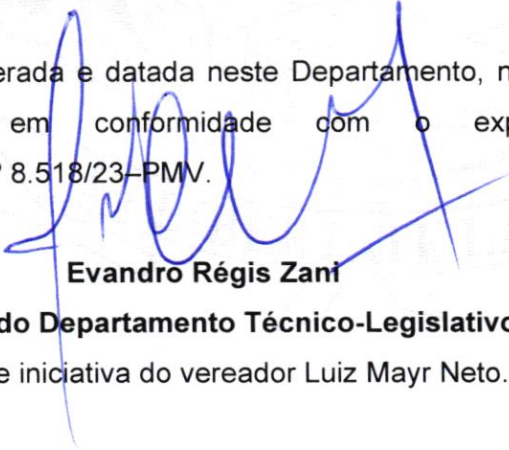
Prefeita Municipal


JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI

Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício


MARIO IVO MENGON

Secretário de Serviços Públicos


Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma
regulamentar, em conformidade com o expediente
administrativo nº 8.518/23-PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Mayr Neto.